

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018 CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS E-mail: camaragurinhata.2@com4.com.br C.N.P.J. 01.058.589/0001-41 LEGISLATURA 2.017 A 2.020

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 20 DE MARÇO DE 2.017.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado a Arquibancada localizada no Estádio Benjamim Jerônimo Franco, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, de Arquibancada Benedito Pereira da Silva "Bené".
- Art. 2º A denominação de que trata a presente Lei, se presta a homenagear membro da comunidade Gurinhatãense, que muito contribuiu para o seu desenvolvimento.
 - Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dada e passada na Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 20 de Março de 2.017.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE VEREADOR